



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**

ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA – PROCURADOR JURÍDICO

PROVA DISSERTATIVA

INSTRUÇÕES

A **dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. **A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público.**

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Dissertativa**. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

O candidato deverá redigir **no mínimo 20 e, no máximo, 30 linhas**. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atinja a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

O Município de Iguape intenciona criar um sistema integrado de comunicação e administração de dados para aprimorar a eficiência e precisão de suas atividades administrativas, e deseja fazê-lo com tal nível de especialização a ponto de abranger todas as peculiaridades do Município. Pensando nisso, elabore um texto dissertativo-argumentativo apresentando quais novidades trazidas pela Nova Lei de Licitações podem facilitar esse processo, trazendo os pontos mais relevantes.

Depois de analisado o padrão de respostas dos candidatos, em comparação com a resposta esperada, chegou-se à seguinte síntese: o candidato deveria elaborar texto dissertativo-argumentativo, organizado de forma lógica e dentro do padrão formal da língua portuguesa, próprio do discurso jurídico, no sentido de que:

5 pontos: elege o “diálogo competitivo” como modalidade de licitação que melhor se adequa à necessidade narrada, justificando que tal modalidade visa à inovação tecnológica ou técnica; ou necessidade de adaptação; ou impossibilidade de definição de especificações técnicas; ou necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas a satisfazer suas necessidades técnicas.

3 pontos: elege o “diálogo competitivo” como modalidade de licitação que melhor se adequa à necessidade narrada, mas sem justificar essa opção, ou elege e explica outra modalidade licitatória também possível, mas não tão eficiente.

1 ponto: discorre sobre o tema tratado marginalmente, sem dar qualquer solução ao problema, ou dar solução claramente insatisfatória

Iguape, 17 de novembro de 2023.